



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 280/2023

**“CRIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA REALIZAÇÃO DE PROVA
DE CONCEITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Pains, em conformidade ao art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão Especial incumbida de realizar a Prova de Conceito dos serviços, objeto do PAL Nº 223/2023, conforme especificado no Termo de Referência,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de realização de Prova de Conceito formada pelos servidores Públicos Municipais **Luís Augusto da Silva, Fausto Simões Gonçalves e Márcia Alves da Cunha**, para realizar a Prova de Conceito dos serviços, objeto do PAL Nº 223/2023, conforme especificado no Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos em 15/09/2023.

Pains, 28 de setembro de 2023.

MARCO AURELIO
RABELO
GOMES:6211002
0687

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2023.09.28
14:34:49 -03'00'

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

